



DECRETO Nº 1871/2020

SÚMULA: O Executivo Municipal abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de ARARUNA Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelas Leis nº 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de Fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020 de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012 Medida Provisória nº 924/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de Arrecadação no Município de Araruna - PR no valor de R\$ 27.940,00 (Vinte e sete mil novecentos e quarenta reais), nas despesas classificadas e nas atividades e nos elementos seguir abaixo discriminados:

11. SECRETARIA DE SAÚDE	11.002 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	11.002.10.122.0015.2079 COVID-19	678	11.002.10.122.0015.2079.3.3.90.32.00.00	1023 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.940,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Extraordinário no artigo 1º, será utilizado o provável Excesso de Arrecadação de Incentivos financeiros a serem liberados pelo Governo Federal destinados às ações e Serviços Públicos de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

Art. 3º - Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 05/06/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO ORIGINAL

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CNPJ - 75.359.760/0001-99 - CEP 87260-000 - ARARUNA - PR



Município de Araruna Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.872/2020

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido PUNTO FACULTATIVO o expediente do dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna, 08 de Junho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 4/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 033/2020, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade CONCORRENCIA:

OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO HONEROSO, DE PRÓPRIO PÚBLICO (QUIOSQUE 04) LOCALIZADO NA RUA ERACLIDES ALVES DE GOUVEIA, ARARUNA PR, PARA FINS EXCLUSIVAMENTE COMERCIAIS DO RAMO DE ALIMENTOS PREPARADOS.

TIPO: Maior lance ou oferta

ENCERRAMENTO: até às 13:30. do dia 09 de julho de 2020.

ABERTURA: às 14:00. do dia 09 de julho de 2020.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Esta licitação NÃO POSSUI proposta eletrônica.
- A íntegra do edital, bem como anexos, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 08 de junho de 2020.

TATIANI C. SORIANI
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 80/2017-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, artigos 57, Inciso II, c/c artigo 65, Inciso II.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 05/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 1.993,05, referente a renovação de seguro de veículo FIAT TORO, Placa: BBI 6749.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 05 de junho de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 51/2019-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS - EIRELI, CNPJ sob nº 20.680.873/0001-08

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, artigos 57, Inciso II, c/c artigo 65, Inciso II.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 05/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Permanece inalterado valor original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 05 de junho de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 51/2017-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, artigos 57, Inciso II, c/c artigo 65, Inciso II.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 05/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 3.322,83, referente a renovação de seguro de veículo FIAT DUCATO, PLACA BKB 9342.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 05 de junho de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 31/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: AUTO POSTO FU BARRETO LTDA
CNPJ: 08.536.341/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OFICIAIS DESTA MUNICÍPIO.

Pregão 14/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2019

VALOR TOTAL: 697.832,72 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 10 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 10 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: DIRCEU PACHECO E SOUZA - ME
CNPJ: 80.839.913/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPENDENCIAS.

Pregão 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2019

VALOR TOTAL: 36.450,70 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 33/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS
CNPJ: 05.750.379/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPENDENCIAS.

Pregão 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2019

VALOR TOTAL: 100.489,49 (cem mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA
CNPJ: 07.874.174/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPENDENCIAS.

Pregão 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2019

VALOR TOTAL: 42.227,08 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: MOSOLINHO COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 26.962.078/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPENDENCIAS.

Pregão 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2019

VALOR TOTAL: 50.427,02 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 36/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: RAFAEL ROSOLEN
CNPJ: 09.562.112/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPENDENCIAS.

Pregão 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2019

VALOR TOTAL: 89.408,18 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: COMERCIO DE MOVEIS TOALDO LTDA EPP
CNPJ: 02.372.535/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL.

Pregão 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2019

VALOR TOTAL: 75.634,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA
CNPJ: 07.874.174/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL.

Pregão 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2019

VALOR TOTAL: 279.940,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: JOTAPE MOVEIS - JOSE RODRIGUES PEREIRA COM. DE MOVEIS E ELTR
CNPJ: 03.130.122/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL.

Pregão 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2019

VALOR TOTAL: 84.205,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 40/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: SONDA - COMERCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA
CNPJ: 06.098.361/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL.

Pregão 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2019

VALOR TOTAL: 264.751,58 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: R. R. VECCHI - GRAFICA
CNPJ: 07.775.997/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Pregão 21/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66/2019

VALOR TOTAL: 95.187,84 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: RORRATO E SA LTDA - ME
CNPJ: 78.435.989/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Pregão 21/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66/2019

VALOR TOTAL: 49.478,26 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: CAMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME
CNPJ: 08.706.767/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Pregão 21/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66/2019

VALOR TOTAL: 48.677,50 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 30 de maio de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 30 de maio de 2020

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



Município de Araruna
Estado do Paraná



DECRETO Nº 1871/2020

SÚMULA: O Executivo Municipal abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de ARARUNA Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelas Leis nº 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de Fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020 de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012 Medida Provisória nº 924/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de Arrecadação no Município de Araruna - PR no valor de R\$ 27.940,00 (Vinte e sete mil novecentos e quarenta reais), nas despesas classificadas e nas atividades e nos elementos seguir abaixo discriminados:

II. SECRETARIA DE SAÚDE			
11.002 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA			
11.002.10.122.0015.2019 - COVID - 19			
678	11.002.10.122.0015.2.019.3.3.90.32.00.00	1023 - MATERIAL, BEM DE SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.940,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Extraordinário no artigo 1º, será utilizado o provável Excesso de Arrecadação de Incentivos financeiros a serem liberados pelo Governo Federal destinados as ações e Serviços Públicos de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

Art. 3º - Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 05/06/2020.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO ORIGINAL

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CNPJ – 75.359.760/0001-99 - CEP 87260-000 – ARARUNA - PR



Município de Araruna
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.872/2020

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido PUNTO FACULTATIVO o expediente do dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paçõ Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna, 08 de Junho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



44 3523 9863